



Serra, ES, 4 de novembro de 2024

Carta Circular/CPL/003/LCE016/2024

ATENÇÃO EMPRESAS LICITANTES

Considerando as dúvidas encaminhadas por interessados no Edital de Licitação CESAN nº 016/2024, cujo objeto é “contratação de empresa para execução de obras e serviços de construção do reservatório de água tratada do sistema de abastecimento de água de Bom Jesus do Norte, neste estado”, depois de consultada a área técnica, prestamos os esclarecimentos anexos.

Atenciosamente,

Leandro Rezende de Abreu
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Nº da questão	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Esclarecimento
1			<p>“Existem diversas árvores no local de execução do tanque. De quem será a responsabilidade de remoção, inclusive da licença ambiental para tal?”</p>	<p>Esclarecemos que é responsabilidade da contratada a limpeza da área, incluindo a remoção das árvores, bem como destinação final em local licenciado. Serviços esses previstos para pagamento na fase 4 - RESERVATÓRIO APOIADO CAPACIDADE DE 800 M3.</p> <p>Já a obtenção de licença ambiental para supressão vegetal é responsabilidade da CESAN.</p>
2			<p>“Existem duas palmeiras que ficaram bem ao lado do tanque, estas serão removidas? Se sim, de quem será a responsabilidade?”</p>	<p>Sim, deverão ser removidas. E é responsabilidade da contratada a remoção e destinação final em local licenciado.</p>
3			<p>“Caso estas palmeiras não sejam removidas, se faz necessária uma cortina de estacas, de maneira a permitir a escavação a 90° sem risco de deslizamento. Nesse cenário, entendemos que a planilha orçamentária deve contemplar um item para esta atividade, uma vez que será de custo considerável. Também seria necessário um projeto dessa contenção. Por isso, caso este seja o cenário, entendemos que o edital deve ser adequado;”</p>	<p>As palmeiras serão removidas pela contratada. Com isso não há o que se falar em aditivo contratual para execução de quaisquer estruturas para execução da escavação.</p>
4			<p>“O acesso para a ETA se dá por uma rua de elevada inclinação. Solicitamos esclarecimentos se em obras</p>	<p>As obras de grande porte na ETA, aconteceram nas mesmas condições de acesso.</p>



			anteriores houve limitações de acesso de caminhões betoneiras ou outros.”	A licitante de considerar em seus custos o que entende como necessária para logística de acesso a ETA para execução das obras e serviços previstos.
--	--	--	---	---